

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº. 71/2012

A DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, Corregedora-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO que a Portaria nº. 65/2011, publicada no Diário da Justiça do dia 30/11/2011, determinou a realização de Sindicância para apurar fatos apontados na Providência-administrativo nº. 8510883-82.2011.8.06.0000; cuja composição da Comissão Sindicante foi modificada pela Portaria nº 07/2012, publicada no Diário da Justiça do dia 08/02/2012, e, ainda, de acordo com o despacho contido às fls. 294/295;

RESOLVE, nos termos do artigo 59, inciso XI, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará e do artigo 14, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça, PRORROGAR pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para que sejam concluídos os trabalhos da referida Sindicância.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos dez (10) dias do mês de outubro de 2012.

DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº. 69/2012

A Desembargadora **EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, notadamente as normas gerais de orientação contidas no Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça.

Considerando o Cronograma de atividade correccional no mês de outubro, estabelecido pela Portaria nº. 53/2012, de 27/09/2012, publicada no D.J.E. de 01/10/2012 e, também, na Portaria nº 63/2012, de 02/10/2012, publicada no D.J.E. de 03/10/2012;

Considerando o feriado municipal na Comarca de Caucaia, no dia 15 (quinze) de outubro, data em que se comemora o dia do Município;

Considerando que o Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. Francisco Jaime Medeiros Neto foi designado para participar do 3º Encontro da Comissão de Tecnologia do Colégio Nacional de Corregedores, na cidade de Florianópolis-SC, de 18 a 19 de outubro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os termos da Portaria nº. 63/2012, e, conseqüentemente, reorganizar o cronograma da Inspeção que ocorrerá na Comarca de Caucaia, devendo ser cumprido da seguinte forma

COMARCA	NATUREZA	DATA		HORÁRIO
		MÊS	DIA(S)	
COMARCA DE CAUCAIA	INSPEÇÃO	OUTUBRO	24, 25 e 26	8:00 HORAS

Art. 2º. A Secretaria da Diretoria-Geral desta Corregedoria deverá providenciar os expedientes necessários para que o(a)s Magistrado(a)s sejam cientificados desta Portaria, sem prejuízo de sua publicação no Diário da Justiça.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Fortaleza, 09 de outubro de 2012.

DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº. 70/2012